SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI)

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: CULTURAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS INCLUSIVAS NAS ESCOLAS

Edital no 03/2025 de 28 de Julho de 2025

O presente edital tem por objetivo selecionar monitores voluntários para atuar no curso de Aperfeiçoamento em **EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: culturas, políticas e práticas inclusivas nas escolas**. Criado pela Universidade Federal Fluminense - UFF, em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC). Visa promover o fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), via formação continuada, na **modalidade semipresencial**. Destinado a 300 (trezentos) professores/as da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e/ou na Educação Básica.

O curso será semipresencial, com atividades remotas (síncronas e assíncronas) e presenciais, obrigatórias. As atividades síncronas e assíncronas serão desenvolvidas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com apoio de ferramentas tecnológicas; as atividades presenciais ocorrerão na Universidade Federal Fluminense-UFF. Neste sentido, o presente edital tem por objetivo selecionar interessados em atuar como tutores no curso ora apresentado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital, publicado na página eletrônica da Faculdade de Educação da Universidade Fluminense (hhttp://feuff.sites.uff.br/educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-culturas-politicas-e-praticas-inclusivas-nas-escolas/) tem por objetivo regulamentar o processo de seleção de monitores/as voluntários/as para o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM **EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: culturas, políticas e práticas inclusivas nas escolas.**

1.2 As/os candidatas/os selecionadas/os neste edital atuarão como monitores voluntários no curso de aperfeiçoamento supracitado, que tem como objetivo promover a formação continuada de professores em atuação na educação básica, a fim de contribuir à qualificação desses profissionais nas dimensões da formação acadêmico-científica, para atuarem no desenvolvimento de um currículo e práticas pedagógicas inclusivas.

1.3 Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas para a monitoria voluntária do curso.

1.4 A comissão de seleção dos monitores será composta pela equipe de coordenação do curso.

2. DA CERTIFICAÇÃO

2.1 Ao final do curso, os monitores voluntários receberão uma comprovação institucional de atuação e contribuição no curso durante o seu período de realização, com a quantidade de horas equivalente a 180 horas.

3. PERFIL DA/O CANDIDATA/O

3.1 As/os candidatas/os para a vaga devem ser:

I – Estudantes de graduação devidamente matriculados e com vínculo institucional ativo;

II – Estudantes de pós-graduação stricto sensu devidamente matriculados e com vínculo institucional ativo;

III – Estudantes de pós-graduação lato sensu devidamente matriculados e com vínculo institucional ativo;

3.2 Ter disponibilidade de atuação às quartas-feiras, no horário de 19h às 22h, no fuso horário de Brasília, para participação nas aulas remotas síncronas.

3.3 Ter disponibilidade de atuação aos sábados, conforme o cronograma, Anexo I, no horário de 8h às 18h, no fuso horário de Brasília, para participação nas aulas presenciais, na Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói.

3.4 Ter disponibilidade para uma reunião semanal online de até 2h (duas horas), com a equipe de coordenação do curso, a ser realizada sempre às quintas-feiras, das 20h às 22h (horário de Brasília).

4. DO PERÍODO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/CqHyyr3ECJEi9hW97 no período compreendido a partir de **03 de agosto, até às 23h59**. A/o candidata/o deverá realizar a inscrição preenchendo o referido formulário e encaminhar, **em documento único**, os seguintes documentos comprobatórios, no **formato PDF**:

I - Comprovante de matrícula e vínculo institucional;

II - Documento de identidade e CPF;

III - Carta de apresentação, em que a(o) candidata(o) deverá explicitar os motivos pelos quais deseja fazer parte do grupo de monitores do curso;
4.2 Não serão aceitas inscrições de forma diversa da prevista neste Edital, assim como inscrições realizadas após o prazo estabelecido.

4.3 É de responsabilidade de cada candidata/o anexar ao processo a documentação completa exigida, sob pena de não ter a inscrição validada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificadas/os as/os candidatas/os que atendam aos requisitos necessários para a vaga, bem como disponibilidade para realizar as atividades que o projeto demanda, por ordem de inscrição.

5.2 Aqueles que não forem classificados dentro do número de vagas ficarão no cadastro de reserva, para eventuais substituições.

5.3 A convocação das/os monitores/as voluntários/as ocorrerá após a divulgação do resultado final, através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

5.4 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica da FEUFF (hhttp://feuff.sites.uff.br/educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-culturas-politicas-e-praticas-inclusivas-nas-escolas/)

6. DO CRONOGRAMA E FORMA DAS DIVULGAÇÕES

Etapas	Período
Lançamento do Edital	28/07
Período de inscrições	28/07 até 31/07
Análise da documentação	01/08
Resultado das inscrições	01/08
Reunião de Formação (20 horas)	07/08

7. DAS ATRIBUIÇÕES DE TODOS OS MONITORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS

7.1 Participar de reuniões periódicas com a equipe do curso em questão, para alinhamento e acompanhamento das ações desenvolvidas. As reuniões serão realizadas semanalmente às quintas-feiras, entre 20h e 22h, sendo obrigatória a participação dos monitores voluntários;

7.2 Acompanhar as aulas remotas e presenciais, mensalmente, fazendo registros fotográficos e produção de mídias visuais e audiovisuais, a fim de desenvolver produtos de acompanhamento processual do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação geral do curso.

8.2 A comunicação oficial, quando pertinente, será realizada por meio do e-mail educacaoinclusiva.sse.ese@id.uff.br.

ANEXO I

Meses	Carga Horária
MÓDULO 1- Agosto	dia **27/08/2025** (4f.) online/síncrono = de 19h às 22h = 3h dia **30/08/2025** (Sáb.) presencial =de 8h às 18h = 10h
MÓDULO 2 Setembro	dia **17/09/2025** (4f.) online/síncrono = de 19h às 22h = 3h dia **20/09/2025** (Sáb.) presencial =de 8h às 18h = 10h
MÓDULO 3 Outubro	dia **22/10/2025** (4f.) online/síncrono = de 19h às 22h = 3h dia **25/10/2025** (Sáb.) presencial =de 8h às 18h = 10h
MÓDULO 4 Novembro	dia **05/11/2025** (4f.) online/síncrono = de 19h às 22h = 3h dia **08/11/2025** (Sáb.) presencial =de 8h às 18h = 10h
MÓDULO 5 Dezembro	dia **13/12/2025** (Sáb.) presencial =de 8h às 18h = 10h

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERIKA SOUZA LEME
Data: 28/07/2025 17:22:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br